



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022/CMON REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA DE MICROGERAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE- PARÁ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GERAÇÃO DE 41,8KWP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por este SEGUNDO TERMO ADITIVO, que se tornará parte do Contrato Administrativo nº 010/2022/CMON, firmado entre as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, à Av. das Nações, 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte inscrita no CNPJ sob o nº34.682.385/0001-36, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Vereador Presidente **REIVALDO MARTINS NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Espírito Santo, centro, s/nº, Centro, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 645.406.422-00, CI. RG. Nº 3583243 SSP-PA, data de expedição 18.09.2018 e, a **EMPRESA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**, sediada à **RUA N, 12 LOTE 12, QUADRA 21, VILA IPIRANGA, IMPERATRIZ-MA, CEP 65.908-048**, inscrita no CNPJ sob nº **34.346.741/0001-40**, Inscrição Estadual nº 12.610608-8 **CONTRATADA**, neste ato representado por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz–MA e considerando a necessidade de prorrogar os prazos do cronograma de execução dos serviços e mantendo a vigência do Contrato Administrativo nº 010/2022/CMON, firmado entre as partes em 02/12/2022, assim de comum acordo, resolvem pactuar o seguinte:

Art. 1º - Por este Segundo Termo Aditivo fica modificada a redação da cláusula 11.0. do Projeto Básico Elétrico, objetivando a prorrogação dos prazos de que trata o Cronograma de Instalação e Homologação, parte integrante do Contrato Administrativo nº 010/2022, firmado em 02/12/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Anexo II, passando a vigorar o seguinte:

Onde se lê:

**11.0 CRONOGRAMA INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O cronograma de instalação deve seguir os períodos descritos na tabela 4, podendo serem executados em um prazo menor.

| Tempo (Dias)           | 30                      | 60                                  | 90                                       |
|------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--|
| Descrição da atividade | Recebimento do material | Instalação da UFV e comissionamento | Homologação na concessionária de energia |



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Leia-se:

**“11.0 CRONOGRAMA INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O cronograma de instalação deve seguir os períodos descritos na tabela 4, podendo serem executados em um prazo menor.

| Tempo (Dias)           | 30                      | 90                                  | 120                                      |
|------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--|
| Descrição da atividade | Recebimento do material | Instalação da UFV e comissionamento | Homologação na concessionária de energia |

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este termo aditivo entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Assim, por estarem justos e pactuados, na melhor forma do direito, assinam o presente TERMO ADITIVO por certificado digital, gerando arquivo eletrônico em extensão pdf.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 02 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
RENIVALDO MARTINS NUNES  
(CONTRATANTE)

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI  
CNPJ sob nº 34.346.741/0001-40  
RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA  
(CONTRATADA)